



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | 976715/2019   |
| INTERESSADO | CAU/MT  |
| ASSUNTO     | Anteprojeto que altera a Resolução CAU/BR nº 22, de 2012. |

## DELIBERAÇÃO Nº 262/2019 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **26 de setembro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o anteprojeto que altera a Resolução CAU/BR nº 22, de 2012, conforme documento apresentado no protocolo SICCAU n. 976715/2019;

Considerando que para contratação de auxiliar de fiscalização, depende da estrutura organizacional e orçamentaria de cada CAU/UF;

Considerando as atribuições do agente de fiscalização, inclusive de fazer verificação in loco, disposto em sua atribuição, conforme art. 8º da Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012;

Considerando que o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível médio e superior edital nº 1 do concurso público 1/2019 – CAU/MT, no qual prevê Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” (no mínimo) em plena validade, conforme Portaria Normativa CAU/MT nº 03, de 13/6/2017;

### DELIBEROU:

1. Aprovar o anteprojeto com ressalva nos artigos que tratam sobre o auxiliar de fiscalização, as atribuições inerentes ao mesmo, bem como, ao agente de fiscalização;
2. Encaminhar ao jurídico do CAU/MT para realização de Ofício ao CAU/BR, devidamente fundamentado, conforme relato em reunião;
3. Encaminhar esta deliberação para conhecimento do Presidente do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros João Antônio Silva Neto, Alexsandro Reis e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**  
Coordenador

**HENDYEL CASTRO REIS**  
Coordenadora Adjunta

**ALEXSANDRO REIS**  
Membro